



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ: 18.316.182/0001-70

RUA MATIAS BARBOSA, 40 – CENTRO - BARRA LONGA – MG - CEP: 35.447-000

e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 183/2025, 15 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora pública municipal **SANDRA DE OLIVEIRA**, matrícula 1497, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Saúde**, 60 (sessenta) dias de férias-prêmio a contar do dia **01/10/2025 ao dia 29/11/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 15 de outubro de 2025.

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito de Barra Longa/MG
Mat.:1976
CPF: 065.327.336-36

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Registrado e publicado na forma da lei em 15 de outubro de 2025